



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 029/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei nº 191/2017 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 589.110,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais) - Folha de Pagamento Dezembro de 2017.

Relator: Wagner da Silva – Presidente

Parecer CME nº 029/2017

Data: 22/12/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício GAB nº 30A/2017, em caráter de urgência, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei nº 191/2017 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 589.110,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais)

II – Justificativa

A propositura visa reforçar dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento, encargos e demais obrigações, relativa aos servidores da Secretaria Municipal da Educação, a qual deverá ocorrer ainda neste mês de dezembro de 2017.

O Poder Executivo ressalta a importância e urgência desta medida e solicita bem como a análise e apreciação do presente projeto de lei pela Câmara Municipal e Conselho Municipal de Educação ainda neste exercício, a fim de que possa ser operacionalizada e paga a folha de pagamento ainda no mês de dezembro de 2017.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias não somente da Secretaria Municipal da Educação, mas também de outras Secretarias Municipais (Fazenda, Governo e Administração, Planejamento Obras e Serviços, Negócios Jurídicos, Meio Ambiente,, Cultura e Esportes)

III – Apontamentos

Na análise do Projeto verifica-se que as anulações parciais/totais das dotações da Secretaria Municipal de Educação, totalizam o valor de R\$ 490.860,00 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta mil reais).

O valor que completa o montante do Projeto de Lei, R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais), é proveniente de outras Secretarias e sobre as anulações das



Liliane Ramos

[Handwritten signature]



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

dotações, este colegiado entende que não ser procedente qualquer tipo de análise.

De acordo com o contador municipal, presente a sessão, a suplementação das dotações visa garantir o pagamento dos servidores e também os encargos referentes à folha de pagamento, o contador garante ainda que o reforço das dotações garante ainda o recolhimento ao Instituto de Previdência Municipal- ASSISPREV.

IV - Decisão do Conselho Pleno

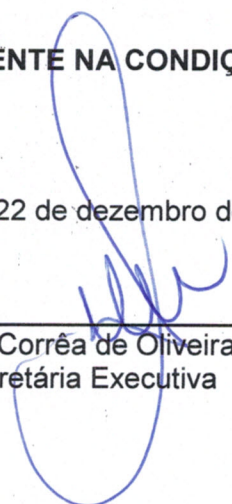
O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 589.110,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais)

V-Conselheiros Presentes

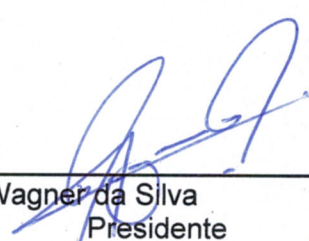
TITULARES: 1. Daniela Roberto Borges;. 2. Dulce de Andrade Araújo; 3. José Hélio da Silva; 4. Leide Célia Dainesi Correia. 5. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 6. Nilson Silva; 7. Romeu Fernandes Nardon; 8. Viviane Aparecida Del Massa; 9. Wagner da Silva.

SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR: 1. Sandra Eliane Ortiz Coca.

Assis, 22 de dezembro de 2017.



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Wagner da Silva
Presidente

